



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 315/2024

ADENDA EDITAL 268/2024

INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AV. DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito das "Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixas sul e norte), no troço compreendido entre a Rotunda Dr. Sá Carneiro e a Praça da Autonomia (sem interrupção na Praça), no dia 25 de abril de 2024 (quinta), entre as 08h00 e as 14h00.

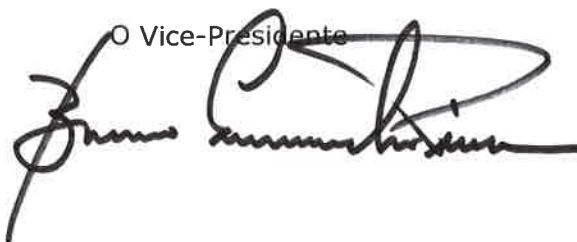
Durante esta interrupção, fica proibido o estacionamento na Av. do Mar e de das Comunidades Madeirenses.

Os transportes públicos estão autorizados a circular na via mais a norte da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, sentido este-oeste, mediante orientação da Polícia de Segurança Pública.

As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie). As carreiras da Rodoeste podem optar por efetuar terminus na paragem do Parque de Santa Catarina ou utilizar a Via 25 de Abril até ao terminal do Campo da Barca e vice-versa.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Funchal, 22 de abril de 2024.

O Vice-Presidente


Bruno Miguel Camacho Pereira